INDICAÇÃO Nº 92 / 2017

FAIXA DE PEDESTRES OU PASSARELA NAS IMEDIAÇÕES DA LOJA ELETRO ECONÔMICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale faixa de travessia de pedestres ou passarela de pedestres na Av. Dr. José Neves, nas imediações da loja Eletro Econômica Móveis.

Justificativa:

Essa providência visa à segurança dos alunos e pais que em grande fluxo transitam em direção às escolas localizadas junto ao parque de exposições. O perigo de atropelamento é grande.

Rio Pomba/MG, 06 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
12/04/2017, 16h 15min	Rio Pomba, 13/04/2017.	de: 20/04/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	